



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa servidores para integrar a segunda Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017; CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º Ficam DESIGNADOS, para integrar a segunda Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia, os seguintes servidores: I – EMANUELA DOS SANTOS LIMA - Presidente; II – ESTOLANO POLARY MAIA NETO - Membro; III – NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA - Membro; IV – JOSÉ WENDEL DE ALMEIDA – Suplente; V – MARIA ZACARIAS DA SILVA – Suplente. Art. 2º A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria, não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 143, de 08 de dezembro de 2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017; CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º Ficam DESIGNADOS, para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia, os seguintes servidores: I – WAGNER VIEIRA VIDAL - Presidente; II – MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA - Membro; III – TATIANA MENEZES BARROSO - Membro; IV – ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS – Suplente. Art. 2º A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria, não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente. Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 105, de 19 de agosto de 2022 e a nº 03, de 05 de janeiro de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 08 de fevereiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM nº 02/2023, de 08 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre as normas para solicitação e prestação de contas de diárias concedidas aos servidores efetivos ou não da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das competências que lhe foi atribuída a Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do artigo 126, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e o Decreto Municipal nº 1.261, de 23 de março de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de solicitação de diárias no âmbito municipal; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer os procedimentos operacionais e rotinas na solicitação de diárias e passagens realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal de Caucaia os quais deverão obedecer ao preceitos desta Instrução Normativa. Art. 2º - Para fins deste normativo considera-se: I. Órgão: Secretaria Municipal, Controladoria e Procuradoria; II. Entidades: Autarquia, Instituto, Empresas Públicas que configure como Unidade Orçamentária; III. Controladoria-Geral do Município: Órgão responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno Municipal; IV. Checklist: Relação dos documentos indispensáveis à devida instrução do processo de solicitação de despesa; V. Fornecedor: Pessoa física ou jurídica que forneça bens, execute obras ou preste serviços para quaisquer órgãos municipais; VI. Solicitação de Autorização de Viagem e de Pagamento de Diárias: Documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a correta identificação do objeto, justificativa para a realização de despesa, indicação da dotação orçamentária, elemento de despesas e fonte de recursos, bem como as considerações necessárias. **Capítulo I – DAS DIÁRIAS** - Art. 3º - Serão concedidas diárias ao servidor que, a serviço, se afastar do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, cujo valor será fixado por ato do Prefeito, para os servidores do Poder Executivo. §1º - Para os servidores designados como substitutos, nas ausências e impedimentos legais do ocupante do cargo substituído, o valor da diária corresponderá ao do cargo em comissão ou da função comissionada em substituição. §2º - As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em fins de semana e feriados, conforme art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.228, de 27 de outubro de 2021. Art. 4º - Somente será permitida a concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários disponíveis no exercício do afastamento, ressalvada a hipótese em que este se estender até o exercício subsequente, caso em que a despesa recairá no exercício em que se



iniciou. Art. 5º - A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente: I. compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público; II. correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão; III. publicação do ato no Diário Oficial do Município, contendo o nome do beneficiário, o cargo/função ocupado, o destino, a atividade a ser desenvolvida e o período de afastamento; IV. comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada; V. fixação dos valores das diárias conforme decreto municipal. Parágrafo Único - A publicação a que se refere o inciso III será 'a posteriori' em caso de viagem para realização de diligência sigilosa. Art. 6º - As diárias internacionais serão concedidas a partir do primeiro deslocamento que compreenda todo o traslado para o destino final, ainda que o afastamento inicial se dê em território nacional, contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive. § 1º - Aplicam-se à diária internacional os mesmos critérios fixados para a concessão, pagamento e restituição das diárias pagas no território nacional. Art. 7º - Não serão devidas diárias quando: I. o favorecido não estiver no exercício do respectivo cargo ou função; II. o deslocamento constituir exigência permanente do cargo; III. o deslocamento se der de uma cidade para outra dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas. **Capítulo II – DAS PASSAGENS** - Art. 8º - Receberão passagens, sem prejuízo das diárias, o servidor que, a serviço, se deslocar da sua residência, em caráter eventual ou transitório, nas seguintes modalidades: I. aéreas, quando houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido; II. rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias, tipo leito, quando: a) não houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido ou na data desejada; e b) o beneficiário manifestar preferência por um desses meios de locomoção em detrimento do transporte aéreo. Parágrafo único - Não serão devidas as passagens quando o deslocamento se der por meio de viatura oficial. Art. 9º - As solicitações para a emissão das requisições de passagens aéreas deverão ser promovidas com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis junto ao ordenador de despesa da Pasta, salvo comprovada necessidade. § 1º - A Requisição de Passagens e Diárias — RPD deverá ser submetida à apreciação do ordenador de despesas juntamente com a pesquisa de preços contendo todas as tarifas disponíveis na data do embarque. **Capítulo III – DO PROCESSO DE PAGAMENTO** - Art. 10 - O Órgão interessado em realizar quaisquer despesas deverá elaborar Solicitação de Autorização de Viagem e de Pagamento de Diárias conforme modelo constante no Anexo I. §1º - As Solicitações de Autorização de Viagem e de Pagamento de Diárias deverão ser encaminhadas preferencialmente com 7 (sete) dias úteis de antecedência da data do evento ao Secretário/Diretor/Presidente do órgão da administração direta ou indireta vinculado ao requerente para autorização. §2º - As propostas de concessão de diárias que incluam sábados, domingos e feriados serão expressamente justificadas. Art. 11 - Após a aprovação da solicitação da autorização de diárias, a portaria versando sobre a concessão de diárias deverá ser elaborada pelo Órgão demandante. Parágrafo Único - No caso de concessão de diárias aos Secretários/Diretores/Presidentes da Administração direta e indireta do Município, as portarias deverão ser elaboradas pelo Gabinete do Prefeito e assinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 12 - Após a elaboração da Portaria, esta será encaminhada para publicação, no Diário Oficial do Município, a qual deverá constar dentro do processo de despesa. Logo após a publicação do ato, a portaria deverá ser encaminhada à Contabilidade, para a realização do empenho contábil. Art. 13 - Identificada a necessidade de realização de viagem oficial por parte de agente público, o Órgão Municipal, com base na legislação aplicada à matéria deverá: I. Consultar a dotação orçamentária; II. Solicitar a concessão de diárias, mediante preenchimento de formulário constante no anexo I da presente Instrução Normativa; III. Juntar os documentos necessários ao deferimento da viagem como ofícios de convocação para reuniões, folder informativos de fóruns, cursos, congressos, palestras e seminários ou justificativa para realização de diligência de interesse do Município. Art. 14 - Os documentos referentes ao processo de solicitação de diárias devem ser reunidos ao processo de despesa, no qual deverá constar os seguintes documentos: I. Solicitação de Autorização de Viagem e de Diárias (Anexo I); II. Documento de Intenção de Despesa (DID); III. Nota de Empenho; IV. Bilhete de passagem, se houver; V. Portaria de concessão de diárias e publicação em Diário Oficial do Município; VI. Comprovante de realização do serviço (certificado de participação de curso, palestra, seminário, fórum, congresso, ou declaração de presença ou reunião com participação de representante do Município); VII. Nota de solicitação de liquidação; VIII. Nota de liquidação; IX. Nota de pré-pagamento. Art. 15 - Os documentos devem ter sua disposição no processo observando rigorosamente a ordem cronológica dos atos, a começar pelos de data mais antiga. Art. 16 - As diárias serão pagas com 2 (dois) dias de antecedência, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da concedente: I. Situações de urgência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento; e II. Quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente. Art. 17 - As diárias serão restituídas nas seguintes hipóteses: I. não realização do deslocamento, com devolução integral do valor percebido; II. retorno antecipado, com devolução proporcional do valor percebido; III. outras hipóteses que não justifiquem o pagamento da verba indenizatória. §1º - Quando houver percepção de diárias e o beneficiário não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir os respectivos valores, integralmente, no prazo de cinco dias, a contar da data prevista para o início do afastamento. §2º - Serão igualmente restituídas, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso. §3º - A restituição será efetivada em conta-corrente do Município, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, devendo o comprovante de depósito ser entregue ao ordenador de despesa da pasta. §4º - Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, no prazo de 5 (cinco) dias, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou no crédito correspondente a eventuais diárias imediatamente subsequentes. Art. 18 - Deverá haver perfeita similitude entre os dados constantes na documentação do processo de solicitação de despesas e os dados alimentados no sistema informatizado de Contabilidade. **Capítulo IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Art. 19 - Em qualquer fase do processo, a Controladoria poderá realizar auditorias nos processos através de amostras, com quantidades e intervalos a serem definidos no momento do início das atividades, ou conforme cronograma elaborado pela dita Controladoria. Art. 20 - Os Controles Internos dos Órgãos Municipais, Entidades e Contabilidade utilizarão os Checklists constante no Anexo II para a averiguação da composição dos processos de concessão de diárias. Art. 21 - Os procedimentos contidos na presente Instrução Normativa devem ser adotados, obrigatoriamente, por todos os Órgãos e Entidades da Administração Municipal. Art. 22 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura. Caucaia-CE, em 08 de fevereiro de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município.**



Anexo I
Instrução Normativa n° 02/2023

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS N°/20__		
ORGÃO EMITENTE:		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
OBJETIVO DA VIAGEM:		
IDA	VOLTA	
DATA:	DATA:	
HORÁRIO:	HORÁRIO:	
TEMPO DE VIAGEM:	TEMPO DE VIAGEM:	
ORIGEM:	DESTINO:	
DADOS DO BENEFICIÁRIO:		
NOME COMPLETO:		
CPF:		
RG:		
CARGO/REFERÊNCIA:		
CONTA BANCÁRIA:		
AGÊNCIA:		
DIÁRIAS		
QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ASSINATURA DO ORDENADOR		
DATA: ____/____/202__.		

ORDENADOR DE DESPESAS		

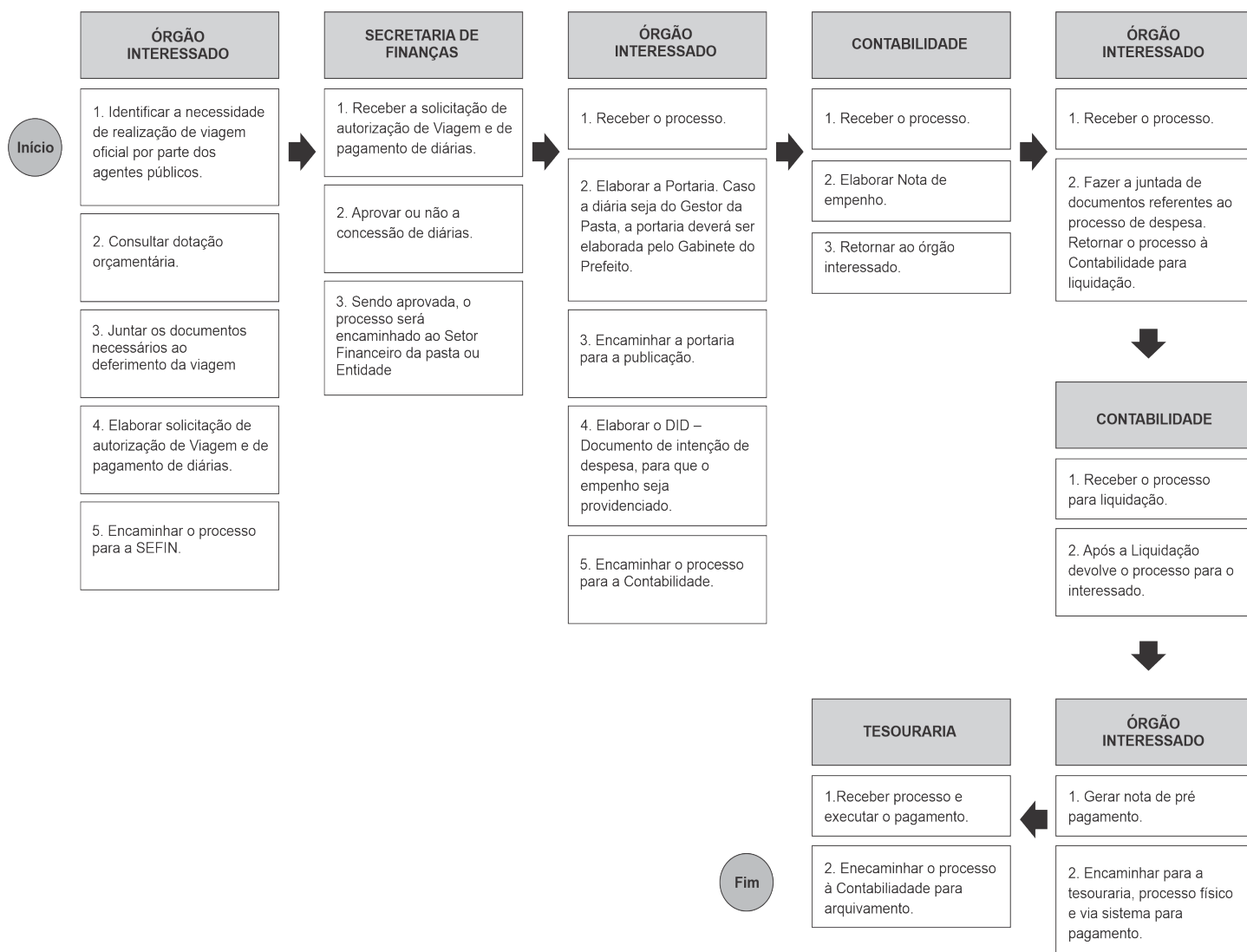
Anexo II
Instrução Normativa n.º 02/2023

CHECKLIST SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS			
TIPO:			
ÓRGÃO:			
SOLICITAÇÃO:			
DOCUMENTOS			
DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	N/N
ÓRGÃO			
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS			
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO			
FOLDER INFORMATIVO			
JUSTIFICATIVA DE DILIGÊNCIA			
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DE CURSO, PALESTRA, SEMINÁRIO, FORUM OU CONGRESSO			
DECLARAÇÃO DE PRESENÇA OU REUNIÃO COM			
PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO			

*N/N – Neste caso não há necessidade do documento indicado.



Anexo III - Instrução Normativa nº 02/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023. Exonera dos cargos de provimento em comissão as servidoras constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023 dos cargos de provimento em comissão as servidoras constantes do Anexo Único, parte integrante da Portaria, para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 08 de fevereiro de 2023. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
01	74304	FRANCISCA ESTELA NATÁLIA SOUTO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
02	74305	MARÍZIA MATIAS VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 08 de fevereiro de 2023. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA**

PORTARIA Nº 064, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público, acerca das atividades da Secretaria Municipal de Saúde desenvolvidas pelo (a) servidor (a).; RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022 previstas para o mês de FEVEREIRO de 2023, do (a) servidor (a) ANA LUCIA QUINTO ALVES, matrícula 81869, detentor (a) do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I. Art. 2º. O período de férias supracitado será gozado posteriormente. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022020577 de 19/12/2022. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de GR_CL01 para ES_CL01, a servidora MARIA EDUARDA LINS DE BRITO, matrícula: 71468, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensal, de acordo com o diploma de Especialização em Educação Inclusiva, expedido pela Faculdade Descomplica registrado sob o nº 88157/2022, em 15 de dezembro de 2022, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.403, de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a data do processo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYSHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 074, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023001406 de 20/01/2023. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de ES_CL07 para ME_CL07, a servidora ROCILDA DE CASTRO MOTA JERÔNIMO, matrícula: 45270, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensal, de acordo com o diploma de Mestrado em Ciências da Educação, expedido pela Universidade Católica Dom Bosco, registrado sob o nº 1861, em 22 de dezembro de 2022, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.403, de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a data do processo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYSHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 075, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEAR, o Sr. **BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Sr. **BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 076, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, À SERVIDORA FRANCISCA ENIR CAMINHA DE OLIVEIRA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível



Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023001840 de 01/02/2023; RESOLVE: Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a partir de 01 de fevereiro de 2023, à servidora FRANCISCA ENIR CAMINHA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 36615, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Pedagógica e Educacional, carga horária de 360 horas, na data de 06 de outubro de 2022, pelo Centro Universitário Estácio de Santa Catarina, registrado sob nº 81365. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 77 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre a instituição da Comissão de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, supervisão dos bens Patrimoniais moveis, imóveis de domínio Público pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a necessidade de disposição ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física dos móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação, sobretudo para resguardar a utilização irregular dos bens considerados públicos, conforme estabelece o ordenamento jurídico vigente e em obediência aos princípios da legalidade e moralidade que regem a atuação Administrativa; CONSIDERANDO o artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964, que determina que o levantamento geral de bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade gestora; CONSIDERANDO a Orientação Técnica de nº 02/2022 oriunda da Controladoria Geral do Município, que orienta a adoção de medidas cabíveis sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens móveis e imóveis em utilização; CONSIDERANDO a necessidade da implementação de uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário, em conformidade ao Princípio Constitucional da eficiência, disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão para realização do Inventário físico, avaliação, baixa, regularização e supervisão do Patrimônio Público, como objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais moveis e imóveis. Art. 2º - Designar os (as) servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Inventário.

NOME	MATRICULA
MARIA ORIVANDA MOREIRA MATOS	82930
MÁRCIO MOREIRA MARINS	48925
MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO	10373

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Inventário da Secretaria Municipal de Educação. I - Realizar a conferência física, identificando localização, estado de conservação e perfeita caracterização dos bens da unidade; II – Descrever de maneira clara e objetiva as características do bem tombado; III- Atualizar os termos de responsabilidade; IV- Relacionar os bens encontrados sem numeração no local; V- Relacionar os bens que se encontram na listagem, mas que fisicamente não estão no local; VI- Recomendar a abertura de sindicância para apuração de responsabilidade. Em caso de extravio ou furto sugerir o registro de boletim de ocorrência; VII- Emitir o Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Inventário. Art. 4º- A participação dos (as) servidores (as) na Comissão de Inventário do Município de Caucaia é voluntária e se constitui atividade de interesse público e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie. Art. 06º - Quando convocados os membros da Comissão ficaram à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria. Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda da Comissão e a disposição dos órgãos de controle. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de Fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 078, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERAR, a servidora **LIDIANE DA SILVA ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO D, SIMBOLOGIA NGE-6A**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LIDIANE DA SILVA ARRUDA**, Matrícula: 76879, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO D, SIMBOLOGIA NGE-6A**, com lotação no **NEDI HUMBERTO**. **NUNES DE MIRANDA**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 079, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º **CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**, no



valor de R\$170,00 a partir 06 de fevereiro de 2023, da servidora LIDIANE DA SILVA ARRUDA, Matrícula: 76879, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, SIMBOLOGIA NGE-6A, lotada no NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem o cargo de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 06 de fevereiro de 2023, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem cargos de provimento em comissão, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.317, de 31 de Janeiro de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 080 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	JAMILLE ROCHA DAMASCENO	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
2	RAFAEL BRUNNO BARROSO SOARES	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
3	WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERAR, a servidora **ROBERTA KELLY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO B, SIMBOLOGIA NGE-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR com data retroativa a 03 de fevereiro de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, a servidora ROBERTA KELLY LIMA DE SOUSA, Matrícula: 76553, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO B, SIMBOLOGIA NGE-4, com lotação no ABA TAPEBA EDEIEF, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 084, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, no valor de R\$ 462,00 a partir 03 de fevereiro de 2023, da servidora ROBERTA KELLY LIMA DE SOUSA, Matrícula: 76553, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como COORDENADOR PEDAGÓGICO B, SIMBOLOGIA NGE-4, lotada no ABA TAPEBA EDEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 448, de 01 de setembro de 2022, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor efetivo CLÁUDIO MÁRCIO MARTINS DE ANDRADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2023001423 de 20/01/2023. CONSI-



DERANDO que os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 06/02/2023, do retorno às atividades do magistério. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO da Portaria Nº 448, de 01 de setembro de 2022, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor efetivo CLÁUDIO MÁRCIO MARTINS DE ANDRADE, matrícula 34035, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotado no Augusto César Silva Sales EEIEF, com carga horária de 200 horas mensais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEAR, o Sr. **JOSE IRANILDO CRISPIM ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR com data retroativa a 01 de fevereiro de 2023, o Sr. **JOSE IRANILDO CRISPIM ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 088, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERAR A PEDIDO, a servidora **ANA BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023001427 de 20/01/2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, com data retroativa a 20 de janeiro de 2023, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **ANA BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula: 71345, lotada no OLGA E PARSIFAL BARROSO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL, com 200 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

CONVOCAÇÃO

13ª Convocação - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 13ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo nº 003/2022, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Apoio e Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola. 1. DA CONVOCAÇÃO; 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30 às 12h00 e de 13:00 às 15:30 no dia 10/02/2023 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina; XII. Carta de Pertencimento; 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@sme.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

13ª CONVOCAÇÃO ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s).

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA					
AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA					
INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO	COMP. CURRICULAR
00811	LIDUINA COUTO DE LIMA SOUSA	64778*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	***

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA					
PROFESSOR(A)					
INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
01454	ANA CICERA DOS SANTOS DOS ANJOS	06287*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***



00462	ANA VALERIA DE FREITAS SOUZA	90627*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
00230	CAROLINE FRANCIETE TEIXEIRA DA CUNHA	06516*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01303	FABIANA DE LIMA TELES	96809*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
00282	FRANCISCA VANESKA MOREIRA DA SILVA	03786*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
00635	JULAIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	01763*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01317	MARI SILVELENA ALVES DA ROCHA	64966*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
01101	MARIA ELIARDA FERREIRA ROCHA	07839*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01534	MARIA ERIVANDA DE SOUZA ARAUJO	90721*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
00911	MARIA REGIANE JERONIMO MORENO ALMEIDA	02556*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01822	REGIA BIANCA SANTIAGO MATOS	04140*****	EDUCAÇÃO INDIGENA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA

01416	JOELMA SANTOS SILVA	06638*****	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	***
-------	---------------------	------------	---------------------	------------------------------	-----

ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

01495	JUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE	01051*****	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	***
-------	--------------------------------------	------------	---------------------	-----------------------------------	-----

AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BEM PÚBLICO

01398	PAULO SERGIO CHAVES DE MATOS	53859*****	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BEM PÚBLICO	***
00710	FRANCISCO MIGUEL FILHO	48618*****	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BEM PÚBLICO	***

EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO

PROFESSOR(A)

INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
01649	WANDERLANE MARTINS DA COSTA	02589*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS)	***
00867	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE ARAÚJO	03892*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
01496	ELIZABETT DOS SANTOS SILVA PINTO DE ALMEIDA	06336*****	EDUCAÇÃO CAMPO	CRECHE (0 A 3 ANOS)	***
01032	ANTONIA FABIOLA RODRIGUES PESSOA	64696*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 3º E 5º ANO	***

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERAR DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023 dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 07 de fevereiro de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.** ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SIMBOLOGIA
1	JANAINA SOUSA BEZERRA DA SILVA AGUIAR	80766	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
2	JULIANA SILVA MACIEL	83436	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 07 de fevereiro de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.** **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ERRATA

ERRATA - NO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2022 DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022, de 01 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 08 de novembro de 2022, Diário nº. 2585, pag. 06, ONDE SE LÊ: “VALOR GLOBAL: R\$ 7.212,00 (sete mil duzentos e doze reais)” LEIA-SE: “VALOR GLOBAL: R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais)”. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 08 de fevereiro de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2023. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.616.162/0001-06, com sede Rodovia CE090 km 01, 1076, Itambé, Caucaia — CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SDST, com sede na Rua: Coronel Correia, 2214 – Centro, Caucaia – CE, CEP: 61.600-9006, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho a Sra. Ana Natécia Campos Oliveira TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2023. OBJETO: oferecer oportunidade de estágio obrigatório (curricular) e não obrigatório (extra curricular) aos alunos de ensino superior regularmente matriculado na FATENE a ser realizado no âmbito da CONCEDENTE, conforme sua disponibilidade de vagas atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual supracitado, adequado às disposições impostas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST. CEDENTE: FATENE a SOCIEDADE UNINORDESTE DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CAUCAIA S/S LTDA, mantenedora da FACULDADE TERRA NORDESTE – FATENE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.569.824/0001-36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 26 de setembro de 2008. DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. PRAZO DE DURAÇÃO: Vigorará por 05 (cinco) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município. Sem ônus financeiro pra a Administração Pública Municipal. CAUCAIA/CE, 08 de fevereiro de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EDITAL**

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL E AUDITORIA - A GERENTE DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO os contribuintes abaixo identificados para, através de seus Dirigentes ou Responsáveis, junto à Gerência de Tributos e Arrecadação, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, a apresentar DEFESA ou realizar RECOLHIMENTO dos tributos lançados.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TERMO DE INICIO	NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO	TERMO DE CONCLUSÃO
ESPOLIO JOSE RODRIGUES MOREIRA	008*****87	0016/2023	653/2023	14/2023	30/2023	13/2023

GERENTE DE AUDITORIA E ARRECADAÇÃO - MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. DELEGA AS SERVIDORAS CLAUDIA CESAR PRAÇA BASTOS, FANCISCA CLAUDIA FAUSTINO LÔ e KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, PARA COMPOR À GESTÃO EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – FMDT. O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – FMDT, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 23 de dezembro de 2021, pelo qual o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial será formado por uma Gerência Executiva responsável pela supervisão de seus recursos. CONSIDERANDO o teor do art. 7º, da Lei Complementar nº 97/2021, o qual informa que a Gerência Executiva será formada por 01 (um) Coordenador e 02 (dois) Assistentes Técnicos. CONSIDERANDO que o Coordenador e os Assistentes técnicos serão designados por ato do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, previsto no parágrafo único, do art. 7º da LC 97/2021. RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a partir desta data, à servidora CLAUDIA CESAR PRAÇA BASTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, o encargo de Coordenador da Gerência Executiva do Fundo



Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT. Art. 2º. DELEGAR, a partir desta data, à servidora FRANCISCA CLAUDIA FAUSTINO LÔ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, o encargo de Assistente Técnica da Gerência Executiva do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT. Art. 3º. DELEGAR, a partir desta data, à servidora KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, o encargo de Assistente Técnica da Gerência Executiva do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. Altera a Portaria de Gratificação de Trabalho Técnico Relevante ou Científico – TR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu paragrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, nº 2.384, de 14 de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR, JESSICA NEPOMUCENO SALES DE SOUSA, matrícula 75911, servidora desta secretaria, da Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, nº 2.384, de 14 de janeiro de 2022, que concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente, previsto no art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 06 de fevereiro de 2023. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, AO SERVIDOR JOÃO EVAMY DO NASCIMENTO DA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Complementar nº 94 de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ao servidor JOÃO EVAMY DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do Cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, lotado nesta Secretaria, no valor de 500,00 (quinhentos reais). Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, em 03 de fevereiro de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Secretário Municipal de Governo Interino. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 231/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o consta no processo nº 9450/2005, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 26/10/2006, à Sra. CLEIDE CLAUDIO DE MORAES, brasileira, portadora do CPF: ***.992.973-**, PIS nº. 1.702.***.139-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. EDUCLA, inscrita sob matrícula nº 1841, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº. 1414/01 e Lei nº 678/91, no valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H)(10/2006)	R\$ 700,00
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (21%)	R\$ 147,00
REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 105,00
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2006)	R\$ 952,00
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 10 de julho de 2013. Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 237/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022010657, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03/10/2022, à Sr. Maria Helena da Silva da Costa, brasileira, portadora do CPF: ***.665.303**, PIS/PASEP: 1.705.***.501.0, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF_AO14, inscrita sob matrícula nº 365, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/91, Lei nº 01/2009 e Lei nº 2502/2013, no valor mensal de R\$ 2.304,54 (dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (05/2022)	R\$ 1.969,70
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 334,84
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2022)	R\$ 2.304,54
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 246/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022010229, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03/10/2022, à Sr. Maria Ozelia Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF: ***.955.903**, PIS/PASEP: 1.705.***.641.7, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF_AO13, inscrita sob matrícula nº 2800, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/91, Lei nº 01/2009 e Lei nº 2502/2013, no valor de R\$ 2.215,92 (dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (05/2022)	R\$ 1.893,95
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 321,97
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2022)	R\$ 2.215,92
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA PÓS – MORTE Nº 285/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 8509/2011, resolve conceder: Aposentadoria Compulsória, a partir de 27/06/2011, à Sra. Maria José Pereira de Azevedo, brasileira, portadora do CPF nº ***.161.073-**, PIS 1.703.***.795-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Gari, ref.ADO-01, matrícula nº 858, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei nº 1414/2001, Lei nº 678/1991 e Lei nº 01/2009, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme especificados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE(150H) (06/2011)	R\$ 545,00
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (24%)	R\$ 130,80
TOTAL REMUNERAÇÃO	R\$ 675,80
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 476,59
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (6525/10950) x 476,59	R\$ 283,99
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 261,01
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2011)	R\$ 545,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, de 20 outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE Nº 293/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 1221/1994, resolve conceder: Aposentadoria Compulsória, a partir de 29/03/2003, à Sra. Berenice Jeronimo da Costa, brasileira, portadora do CPF: ***.688.653-**, PIS nº. 1.701.***.898-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, inscrita sob matrícula nº 3608, lotada na Secretaria de Educação com proventos proporcionais, na forma do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, c/c Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c art. 29, Lei nº678/91 e Lei nº. 1414/01, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE(150H) (03/2003)	R\$ 130,70
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (21%)	R\$ 27,44
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 158,14



VENCIMENTO PROPORCIONAL (6983/10950)x158,14	R\$ 100,85
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 139,15
VALOR DO BENEFICIO (03/2003)	R\$ 240,00
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 10/09/2013. Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 294/2022- GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 6929/2016, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/02/2017, à Sra. MARIA ODETE RIBEIRO DE FREITAS, brasileira, portadora do CPF: ***.504.363-**, PIS/PASEP n°.1.066.***.398-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF-AO14, inscrita sob matrícula n° 1318, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/1991, Lei Complementar n°01/2009, no valor de R\$ 1.693,39 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (178,33 H AJUSTADA) (02/2017)	R\$ 1.388,03
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (22%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 305,36
VALOR DO BENEFICIO (02/2017)	R\$ 1.693,39
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 05 de março de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de novembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 296/2022. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 3315/2017, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 06/11/2017, à Sra. MARIA LIDUINA DOS SANTOS BERNARDO, brasileira, portadora do CPF: ***.641.763-**, PIS/PASEP n°.1.703.***.543-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF_AO14, inscrita sob matrícula n° 1243, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 2502/2013, no valor mensal de R\$ 1.656,87 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (185,83H AJUSTADA) (11/2017)	R\$ 1.358,09
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (22%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 298,78
VALOR DO BENEFICIO (11/2017)	R\$ 1.656,87
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 22 de agosto de 2019. Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de novembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 299/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tem do em vista o consta no processo n° 17218/2014, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 27/01/2015, à Sra. EULINA BARROS OLIVEIRA DE PAULA, brasileira, portadora do CPF: ***.667.663-**, PIS/PASEP n°. 1.703.***.506-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, inscrita sob matrícula n° 2687, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais tomando por base o art. 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei n° 687/91, lei Complementar n° 01/2009, da Lei n°. 1414/01, e Lei n°2172/2010, no valor de R\$4.423,28 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (01/2015)	R\$ 3.228,68
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (22%)	R\$ 710,30
GRAT. REG. DE CLASSE (15%)	R\$ 484,30
VALOR DO BENEFICIO (01/2015)	R\$ 4.423,28
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem o efeito o anterior, de 04 de fevereiro de 2015. Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de novembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA N° 301/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tem do em vista o consta no processo n° 5364/2003, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 26/08/2003, à Sra. Marlene Farias Gomes, brasileira, portadora do CPF: ***.477.383-**, PIS/PASEP n°. 1.010.***.554-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO01, inscrita sob matrícula n° 052, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais (70%), tomando por base o art.40, § 1°, inciso I, alínea “a e b”, em consonância com a Emenda Constitucional n° 20/98, art. 136, inciso III da Lei n° 678/91 e Lei n° 1414/2001, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (150H) (08/2003)	R\$ 240,00
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (11%)	R\$ 26,40
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 246,40
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (*246,60x0,7)	R\$ 172,48
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 67,72
VALOR DO BENEFÍCIO (08/2003)	R\$ 240,00
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem o efeito o anterior, de 14 de setembro de 2010. Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de novembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 302/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 7891/2006, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 13/11/2006, à Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: ***.053.863-**, PIS/PASEP n° 1.705.***.958-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de MERENDEIRA, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula n° 01580, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, §1°, inciso III alínea “b” da Constituição Federal, Lei n° 10.887/2004, c/c Lei Municipal n°. 1414/01 e Lei n° 678/91, no valor de R\$ 137,54 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (150H) (11/2006)	R\$ 260,00
ADIC. TEMPO SERV. (14%)	R\$ 36,40
COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO	R\$ 78,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 374,80
VALOR DA MÉDIA	R\$ 297,52
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (5062/10950) x 297,52	R\$ 137,54
VALOR DO BENEFÍCIO (11/2006)	R\$ 137,54
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 14 de setembro de 2010. Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de novembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS /AVISSOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.14.026.CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A): **ALINE WARISS MAIA ROJAIS**.OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua Filgueiras Sampaio, n° 18, Parque Leblon – Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Creche São José, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Aline Wariss Maia Rojas e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/Ce, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.14.043.CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): **ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Y, com Avenida Contorno Oeste, n° 223, Nova Metrópole – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da E.E.I.E.F. Augusto Bezerra,



junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **ANTÔNIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da CRECHE NEDI Maria Simone, Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais) VALOR GLOBAL: R\$ 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, Antônia Evangelânia Rodrigues de Oliveira e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.009. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **ANTONIA LINDALVA CELESTINO DE ABREU** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Av. Contorno Leste, nº 12-A, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento do Centro Pedagógico Gregório Celestino, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.757,00 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais) VALOR GLOBAL: R\$ 2.757,00 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Caucaia, ANTONIA LINDALVA CELESTINO DE ABREU e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNIIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.034. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **ANTONIA ESMERINA DA SILVA** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua Lua Nova, nº 171, Parque Leblon, Caucaia – Ceará, destinado às instalações e funcionamento da Nedi Casa Azul, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e a ANTONIA ESMERINA DA SILVA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria da Secretária de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/Ce, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.010. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **ANTONIO CLAUDIO DA COSTA FERREIRA** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua do Trilho, nº 1068, Capuan – Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Nedi Arco Íris, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 1.266,00 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais) VALOR GLOBAL: R\$ 1.266,00 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação e ANTONIO CLAUDIO DA COSTA FERREIRA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO AO CONTRATO nº 2019.05.08.01-01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel, Situado na Rua São Francisco, Nº 13, Boqueirãozinho, Br 222, Km-19, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do Nedi Vó Sinhá, Junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/Ce. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal



nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL : R\$ 1.116,00 (hum mil cento e dezesseis reais) VALOR GLOBAL: R\$ 1.116,00 (hum mil cento e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO – Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Boqueirãozinho e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.013. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Na Rua Vera Cruz, Nº 104 Parque Potira, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Escola Tancredo Neves, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 3.783,00 (três mil setecentos e oitenta e três reais). VALOR GLOBAL: R\$ 3.783,00 (três mil setecentos e oitenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.015. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TABUBA**. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato a locação de imóvel, Situado na Rua da Associação, S/N, Tabuba, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Santa Rita de Cassia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023, até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Caucaia e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CAUCAIA E ADOLESCENTES e testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.042. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, CONTRATADO(A): **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABU**. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado RUA ANTERO GADELHA, SN, GEBIPABU, CAUCAIA/CE, destinado AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA NEDI ANTERO DA COSTA GADELHA, junto a secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0822.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABU e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, CONTRATADO(A): **ASSOCIAÇÃO E PAIS E MESTRES COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA**. OBJETO: **Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na SITUADO NA AVENIDA NOVA ALVORADA, Nº 500, MARECHAL RONDON, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.902,00 (Dois mil novecentos e dois reais), VALOR GLOBAL: R\$ 2.902,00 (Dois mil novecentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, ASSOCIAÇÃO E PAIS E MESTRES COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.035. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE



CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **CALIXTO ALVES DE SOUZA**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua D, Nº 700, Matões, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da E.E.I.E.F VIVENDO E APRENDENDO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2023, até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais). VALOR GLOBAL: R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e a CALIXTO ALVES DE SOUZA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.032. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussu, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Patronato Pio XI, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 4.358,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais) VALOR GLOBAL: R\$ 4.358,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e a CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.051. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na RODOVIA ESTRUTURANTE, CE-085, KM 03, N. 3130, PARQUE ITAPUÃ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL : R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais) VALOR GLOBAL: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.069, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussu, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Casa da Criança, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 4.171,30 (quatro mil cento e setenta e um reais e trinta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 4.171,30 (quatro mil cento e setenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.02.07.001-01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURÍ**. OBJETO: Prorrogação da vigência ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua NW 2m nº 112 – Araturí, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Creche NEDI Comunitária do Araturí, junto à Secretaria de Educação Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Caucaia, Conselho Comunitário do Conjunto Araturí e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO n.º 2017.06.02.001. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFISSIONAL BATISTA**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Maria Firmino Mendes, n.º 105 – Parque Soledade - Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Profissional Batista, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais) VALOR GLOBAL: R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022, ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e o HONORATO PEREIRA LIMA - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFISSIONAL BATISTA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.02.14.037. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **FRANCINÉ DA SILVA SOUSA**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na RUA JUAREZ ANDRADE, S/N, JANDAIGUABA, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ABA TAPEBA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, de Caucaia, FRANCINÉ DA SILVA SOUSA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do SEXTO ADITIVO ao contrato N.º 2018.02.05.001-01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **FRANCISCA AERISMIR ROCHA DE OLIVEIRA**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Coronel Pinho, N.º 276, Capuan, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da EEIF Coronel Pinho, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Municipal de Educação de Caucaia e a FRANCISCA AERISMIR ROCHA DE OLIVEIRA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.02.14.006. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rodovia BR 222, Km 23, S/N - Porteiras – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da ESCOLA VOVÓ JOVINA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.02.14.049. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Pe. Alfredo Nesi, 950 – Potira I – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da E.E.F. ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Secretária de Educação de Caucaia e a Francisco Fabio de Castro Alves e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.02.14.048. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.



CAIA/CE. CONTRATADO(A): **FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua Coronel Pinho, Nº 214, Capuan - Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Instituto Batista Maria Carmelia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.004. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **FRANCISCO JÚNIOR PONTES**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua das Flores, 149 – Araturi – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da CRECHE TIA ANA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 1.067,00 (hum mil e sessenta e sete reais). VALOR GLOBAL: R\$ 1.067,00 (hum mil e sessenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação, FRANCISCO JUNIOR PONTES e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.053, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, CONTRATADO(A): **FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU**, OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua FRANCISCO EDSON DA SILVA, Nº 153, MESTRE ANTONIO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MENINO JESUS, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), VALOR MENSAL: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Secretária de Educação de Caucaia e a FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2018.01.25.001-01, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, CONTRATADO(A): **GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA**, OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua José Da Rocha Sales, nº 194, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do auditório da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.069, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022, ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, - GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2017.02.14.008, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Br 020, Km 397, S/N, Minguau, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Tia Germana, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, CONTRATADO(A): **JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua Br 020, Km 397, S/N, Minguau, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Tia Germana, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), VALOR GLOBAL R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e o JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2018.05.21.001-01, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DE CAUCAIA/CE, CONTRATADO(A): **JOSÉ AIRTON COELHO LIMA**, OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Raimundo Tavares, S/N, Esquina com a Rua João Pinheiro – Camará - Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola João Paulo II, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e o JOSÉ AIRTON COELHO LIMA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2017.02.14.028, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **JOSÉ EDILSON DE MESQUITA**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua Tiago, nº 140, Conjunto Patrícia Gomes, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Dr. Tiago Peixoto, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022 ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e o JOSÉ EDILSON DE MESQUITA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2017.02.14.017 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO(A): **LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Guaiê, S/N, Iparana, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Lar Clara de Assis, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais) VALOR GLOBAL: R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e o LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2017.02.14.039. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Galiente, N. 966, Parque Potira, destinado as instalações e funcionamento da Escola 12 de Outubro, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais), VALOR GLOBAL: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e o LOURENÇO PEREIRA SOUSA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO nº 20200114001.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **LUCILEIDE VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua Curitiba, S/N, Bairro Campo Grande II, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do NEDI Campo Grande, anexo da EEIEF Maria Luiza Do Vale Forte, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022 ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia e LUCILEIDE VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA o e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.28.001.01, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO(A): **MARIA DAS NEVES BATISTA DA SILVA** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel



situado na RUA MÉXICO, N. 1753, PARQUE DAS NAÇÕES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BRASILEIRINHO,, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0822.12.361.0028.2.092, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022 ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e a MARIA DAS NEVES BATISTA DA SILVA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.016. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **MARIA ASSUNSÃO MENDES**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua E-23, Nº 155, Parque Araturí, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento da Escola Unifan, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.734,00 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais) VALOR GLOBAL: R\$ 2.734,00 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, MARIA ASSUNSÃO MENDES e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.005. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Anhangá, nº 524 Parque Potira – Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Paraíso do Saber I, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais), VALOR GLOBAL R\$ 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **MARIA IRIS DE PAULA AMARAL**. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Vila Nova, nº 1150, Vila Nova, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Lorena Amaral, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0822.12.361.0028.2.092, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, MARIA IRIS DE PAULA AMARAL e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **MARIA IRIS DE PAULA AMARAL**. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Rita Barbosa de Lima, nº 34, Icarai, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola Murilo Amaral, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais), VALOR GLOBAL: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, MARIA IRIS DE PAULA AMARAL e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO nº 2017.06.28.005, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na rua São Paulo, Nº 222, Conjunto São Miguel, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Luiza Távora, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **MARIA VARLENE**



MOTA ALVES. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua São Paulo, N.º 222, Conjunto São Miguel, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do anexo Escola Luiza Távora, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e o MARIA VARLENE MOTA ALVES e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.02.14.029. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **MARIA IRIS DE PAULA AMARAL.** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Juaci Sampaio Pontes, n.º 2000, Centro, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.069.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05, DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, MARIA IRIS DE PAULA AMARAL e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.02.14.030. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **MURILO ALVES DO AMARAL.** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Juaci Sampaio Pontes, n.º 1950, Centro, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 e vigorará até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.069, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação, MURILO ALVES DO AMARAL e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.02.14.019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **PROJETO GUADALAJARA.** OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Sacy, n.º 849-B, Parque Potira, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola Guadalajara, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 e vigorará até 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais). VALOR GLOBAL: R\$ 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Secretária de Educação de Caucaia e a Projeto Guadalajara e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o extrato do SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.05.07.007-01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): **SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA MOTA.** OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Principal, S/N, Coité Pedreiras, Caucaia/Ce, Destinado Às Instalações E Funcionamento Da Creche Anexo A Escola Maria Inocência De Araújo, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais) VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA MOTA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.02.14.047. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.



CAIA/CE. CONTRATADO(A): **VICÊNCIA MOTA NUNES**. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Freitas Barbosa, N° 126-1, Jandaiguaba, Caucaia/Ce, destinado às instalações e funcionamento da Escola Vó Batistas Matos, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 01 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, VICÊNCIA MOTA NUNES e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NESTA MUNICIPALIDADE PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI N° 8.666/93, C/C LEI N°. 8.245/91. CUJOS OS PROPRIETÁRIOS, VALORES GLOBAIS É DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 31/01/2023 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 01/02/2023. CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

N°	OBJETO	PROPRIETÁRIOS	VALOR GLOBAL (12 MESES)	DOTAÇÃO/ELEMENTO/FONTÊ DE RECURSOS
1	IMÓVEL SITUADO NA RUA PE. ALFREDO NESI, N° 950 - POTIRA I - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO.	FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES	R\$ 48.000,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.541.0000.00
2	IMÓVEL SITUADO NA RUA ANHANGÁ, N° 525 - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PARAÍSO DO SABER.	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	R\$ 37.440,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
3	IMÓVEL SITUADO NA RUA SACI, N° 849, B - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA GUADALAJARA.	PROJETO GUADALAJARA	R\$ 62.880,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.541.0000.00
4	IMÓVEL SITUADO NA RUA GALIENTE, N° 966 - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO EEIEF 12 DE OUTUBRO.	LOUREÇO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 41.640,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.541.0000.00
5	IMÓVEL SITUADO NA AV. NOVA ALVORADA, N° 500 - MARECHAL RONDON - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA.	ASSOCIAÇÃO DE MESTRES COMUNITÁRIOS DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA	R\$ 57.000,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.542.0000.00
6	IMÓVEL SITUADO NA RUA E-23, N° 155 - PARQUE ARATURI - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO UNIFAN.	MARIA ASSUNÇÃO MENDES	R\$ 55.200,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.541.0000.00
7	IMÓVEL SITUADO NA RUA VERAS CRUZ, N° 1044 - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TANCREDO NEVES.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES	R\$ 74.880,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.542.0000.00
8	IMÓVEL SITUADO NA RUA DO TRILHO, N° 1068 - CAPUAN - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI ARCO-ÍRIS.	ANTONIO CLAUDIO DA MOTA FERREIRA	R\$ 24.360,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
9	IMÓVEL SITUADO NA RUA JUAREZ ANDRADE, N° 94 - JANDAIGUABA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIF ABA TAPEBA.	FRANCINÉ DA SILVA SOUSA	R\$ 57.840,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.541.0000.00
10	IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL PINHO, N° 276 - CAPUAN - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF CORONEL PINHO.	FRANCISCA AERISMIR ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 80.640,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.541.0000.00
11	IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTERO GADELHA, N° S/N - GENIPABU - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI ANTERO DA COSTA GADELHA.	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DE GENIPABU	R\$ 27.000,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.542.0000.00
12	IMÓVEL SITUADO NA RUA FREITAS BARBOSA, N° 126-1 - JANDAIGUABA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA VÓ BATISTA MATOS.	VICÊNCIA MOTA NUNES	R\$ 41.520,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
13	IMÓVEL SITUADO NA RUA RITA BARBOSA, N° 34 - ICARAI - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MURILO ALVES DO AMARAL.	MARIA IRIS DE PAULA AMARAL	R\$ 62.880,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00



14	IMÓVEL SITUADO NA RUA DA ASSOCIAÇÃO, S/N - TABUBA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF SANTA RITA DE CÁSSIA.	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TABUBA	R\$ 42.540,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.541.0000.00
15	IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA LUA NOVA, N.º 171 - PARQUE LEBLON - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI CASA AZUL.	ANTONIA ESMERINA DA SILVA	R\$ 42.000,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
16	IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO, N.º 274 - PABUSSU - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI CASA DA CRIANÇA.	ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MÁRIA	R\$ 73.380,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.542.0000.00
17	IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, N.º 194 - CENTRO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	R\$ 49.080,00	08.21.12.122.0161.2.069.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.500.1001.00
18	IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO, N.º 274 - PABUSSU - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PATRONATO PIO XI.	ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MÁRIA	R\$ 75.900,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.541.0000.00
19	IMÓVEL SITUADO NA RUA JUAÇI SAMPAIO PONTES, N.º 2000 - CENTRO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	MARIA IRIS DE PAULA AMARAL	R\$ 257.760,00	08.21.12.122.0161.2.069.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.500.1001.00
20	IMÓVEL SITUADO NA RUA UBALDO SOLON, S/N - IPARANA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO EEIEF LAR CLARA DE ASSIS.	LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS	R\$ 820.080,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.541.0000.00
21	IMÓVEL SITUADO NA RUA Y COM A AV. CONTORNO OESTE, N.º 223 - NOVA METRÓPOLE - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF AUGUSTO BEZERRA.	ALDÊNIA ROMUALDO DE ANDRADE DE BEZERRA	R\$ 46.020,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.541.0000.00
22	IMÓVEL SITUADO NA RUA FILGUEIRAS SAMPAIO, N.º 18 - PARQUE LEBLON - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE SÃO JOSÉ.	ALINE WARISS MAIA ROJAIS	R\$ 56.880,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
23	IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS FLORES, N.º 149 - ARIANOPOLIS - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIA ANA.	FRANCISCO JUNIOR PONTES	R\$ 21.720,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
24	IMÓVEL SITUADO NA RUA CURITIBA, S/N - CAMPO GRANDE II - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI CAMPO GRANDE.	LUCINEIDE VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 18.840,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
25	IMÓVEL SITUADO NA AV. CONTORNO LESTE, N.º 12 A - CONJUNTO NOVA METRÓPOLE - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO PEDAGÓGICO GREGÓRIO CELESTINO.	ANTONIA LINDALVA CELESTINO	R\$ 48.180,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.541.0000.00
26	IMÓVEL SITUADO NA BR-020 KM 397, MINGUAÚ - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI TIA GERMANA.	JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA	R\$ 16.920,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
27	IMÓVEL SITUADO NA RUA VILA NOVA, N.º 1150 - VILA NOVA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIF LORENA AMARAL.	MARIA IRIS DE PAULA DO AMARAL	R\$ 48.360,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.541.0000.00
28	IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO TIAGO, N.º 140 - CONJUNTO PATRÍCIA GOMES - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI DR. TIAGO PEIXOTO.	JOSÉ EDILSON DE MESQUITA	R\$ 36.300,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
29	IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO PAULO, N.º 222 - CONJUNTO SÃO MIGUEL - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF LUÍZA MORAIS CORREIA.	MARIA VARLENE DE MOTA ALVES	R\$ 36.180,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
30	IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, N.º 13-BR 222, KM 19 - BOQUEIRÃO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI VÓ SINHA.	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUIERÃOZINHO	R\$ 20.820,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.542.0000.00
31	IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA BR 222, KM 23, S/N - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE VOVÓ JOVINA.	FRANCISCO CLAUDIO ALVES SANTOS	R\$ 35.880,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
32	IMÓVEL SITUADO NA RUA RAIMUNDO TAVARES COM RUA JOÃO PINHEIRO, S/N, CAMARÁ - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIO SOMPLÍCIO.	JOSÉ AIRTON COELHO LIMA	R\$ 37.680,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
33	IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA (ESTRUTURANTE) CE-085, KM 03, N.º 3130 - PARQUE ITAPUÁ - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 138.360,00	08.21.12.122.0161.2.069.0000 / 3.3.90.39.00 / 1.500.1001.00



34	IMÓVEL SITUADO NA RUA MÉXICO, N° 1753 - PARQUE DAS NAÇÕES - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BRASILEIRINHO.	MARIA DAS NEVES BATISTA DA SILVA	R\$ 118.800,00	08.22.12.361.0028.2.092.0000 / 3.3.90.36.05 / 1.541.0000.00
35	IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL, S/N - DISTRITO DE COITÉ PEDREIRAS - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIA CHIQUINHA, ANEXO DA EEJEF MARIA INOCÊNCIA DE ARAÚJO.	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA MOTA	R\$ 29.340,00	08.22.12.365.0027.2.095.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00
36	IMÓVEL SITUADO NA RUA D, N° 700 - MATÕES - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA VIVENDO E APRENENDO.	CALIXTO ALVES DE SOUZA	R\$ 20.400,00	08.22.12.365.0027.2.094.0000 / 3.3.90.36.00 / 1.542.0000.00

Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2023.02.09.01 - AMT - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GELO EM ESCAMA E CONSERVADOR DE GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: art. 75, I, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 15/02/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 09 de fevereiro de 2023. **Jesus Andrade Mendonça - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400